

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ofício nº 017/2019.

Caçu/GO, 18 de dezembro de 2019.

Exm^a Sr^a,

ANA CLÁUDIA LEMOS DE OLIVEIRA

DD. Prefeita do Município de Caçu

Nesta:

Senhora Prefeita,

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Caçu, por seu Presidente, vem, a presença de Vossa Excelência, expor e solicitar o seguinte:

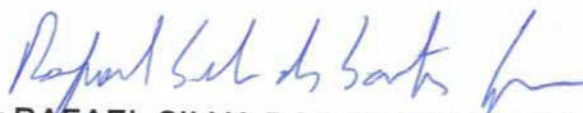
Está em tramitação nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 151/2019, de autoria de Vossa Excelência.

Considerando que a finalidade principal das matérias é o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos ativos e inativos que se enquadrarem nas respectivas categorias e classes constantes do artigo 1º da matéria, há que ser cumprido pelo Poder Executivo/autor da matéria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente/Lei Municipal nº 2140/18 (art. 33).

Pelo exposto, aguardamos vossa manifestação e envio da documentação necessária a fim de cumprir o que dispõe as normas acima mencionadas, para darmos continuação na tramitação da respectiva matéria.

Sem mais, externamos protestos de elevado respeito.

Atenciosamente,



Vereador **RAFAEL SILVA DOS SANTOS GUIMARÃES**

- Presidente da Comissão -